



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

17/91

Lei n.257 de 27 de maio de 1968

Dispõe sobre denominação de um logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro N.S.de Lourdes, o logradouro até agora conhecido por Buraco Quente, situado no sub-distrito de Ouro Preto, e ligado á rua Alvarenga pelo Beco da Olaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 27 de maio de 1968



Prefeito Municipal



Prefeito Municipal

Entrada em vigor  
17-11-68